



13358453



08016.012666/2017-08



Ministério da Justiça e Segurança Pública

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2018**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL E A EMPRESA MS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - DEPEN**, com sede no Setor Comercial Norte - SCN, Quadra 03, Bloco "B", Edifício Victória, Brasília/DF, CEP 70713-020, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0008-02, representado pelo Diretor da Penitenciária Federal de Porto Velho/RO, Sr. **LEONARDO ROSA MAIA**, inscrito no CPF sob nº 075.144.277-16, Carteira de Identidade nº 88900469, expedida pela SESP-RJ, nomeado pela Portaria nº 1615, de 8 de outubro de 2019, publicada no D.O.U. nº 197, de 10/10/2019, Seção 2, página 49, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria GAB-DEPEN nº 279, de 17 de junho de 2020, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 13.134.268/0001-68, sediada na Rua Salgado Filho, 1975, neste ato representada pelo Sr. **MARCOS TADANORI ITO**, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 2155, expedida pelo CRA/RO, e CPF nº 128.154.198-23, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 56/2019, consoante o disposto no Art. 65 § 2º, II da Lei nº 8.666/1993, e demais disposições legais.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 O objeto deste instrumento consiste na prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12(doze) meses, a contar de 11/12/2020 a 11/12/2021.

1.2 Alteração no valor global do Contrato, que passa de R\$ 68.676,60 (sessenta e oito mil seiscentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) para R\$ 66.680,88 (sessenta e seis mil seiscentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos). Esta redução de R\$ 1.995,72 (um mil novecentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos) representa uma diminuição de 2,90% em relação ao valor atual do contrato, em decorrência da:

a) Exclusão no Submódulo 2.1 B do termo **Férias**, reduzindo a porcentagem de 12,10% para 2,78%, onde se lê "**Férias e Adicional de Férias**", leia-se "**Adicional de Férias**".

b) Redução do percentual do Aviso Prévio Trabalhado, de **1,94% para 0,194%**, conforme Acórdão Nº 1186/2017-Plenário - TCU.

1.3 Em decorrência das alterações acima dispostas, o item 3.1 do Contrato passa a vigorar com a seguinte redação:

"3.1 O valor total da contratação é de R\$ 66.680,88 (sessenta e seis mil seiscentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)."

**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO**

3.1 As demais Cláusulas do Contrato nº 39/2018 permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO**

3.1 A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

3.2 E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

**LEONARDO ROSA MAIA**

Diretor da Penitenciária Federal de Porto Velho/RO

**CONTRATANTE****MARCOS TADANORI ITO**

Representante legal

**CONTRATADA**



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS TADANORI ITO, Usuário Externo**, em 03/12/2020, às 09:57, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Rosa Maia, Diretor(a) da Penitenciária Federal de Porto Velho/RO**, em 03/12/2020, às 16:25, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **13358453** e o código CRC **C448B833**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

---